



**Prefeitura Municipal  
de Franca**

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 12 de dezembro de 2022.

Ofício nº 478/2022-GABP

**Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada**

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 205/2022, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.546/2022, (Projeto de Lei nº 163/2022), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.285, de 02 de dezembro de 2022**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 02 de dezembro de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor  
VER. CLAUDINEI DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de  
FRANCA/SP**





**Prefeitura Municipal  
de Franca**

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

**LEI Nº 9.285, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Autoria: Vereadora Lurdinha Granzotte)

Denomina Hamilton Maciel, o Sistema de Lazer "J" do loteamento Parque do Horto Miguel Sábio de Melo Filho, no Conjunto Habitacional Miguel Sábio de Melo Filho, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado Hamilton Maciel, o Sistema de Lazer "J" do loteamento Parque do Horto Miguel Sábio de Melo Filho, no Conjunto Habitacional Miguel Sábio de Melo Filho, cadastro nº 1.31.07.044.01.00.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Franca, 02 de dezembro de 2022.

  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCA  
Publicado em: 02/12/22  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Lei Complementar 233/13